DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe s
conferidas por Lei, SUSPENDE, a pedido, e a partir de 1º de Junho co
nte, a subvenção concedida por esta Municipalidade á srta. ANAIR PAV
professora adjunta da aula "Visconde de Cairú", localisada em Linha
Esperança, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 4 de Junho de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino